



DECRETO Nº 1.689, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias de jogos da Copa do Mundo de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, a ser realizada na Rússia;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio de Janeiro regulamentou a matéria no Decreto nº 46.323 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que nos dias que haverá jogos da seleção brasileira, algumas repartições públicas não funcionarão em expediente normal.

DECRETA:

Art. 1º – Nos dias em que serão realizados os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo de 2018, o expediente nas repartições públicas municipais será disposto da seguinte forma:

- No dia 22/06/2018 (sexta-feira) – ponto facultativo
- No dia 27/06/2018 (quarta-feira) – expediente das 8:00 às 13:00 hs.

Art.2º – No âmbito da Secretaria Municipal de Educação o expediente do dia 27/06/2018 será apenas matutino.

Art.3º. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito